

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo CAMPUS VENDA NOVA DO IMIGRANTE

PORTARIA Nº 523, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS VENDA NOVA DO IMIGRANTE, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeada através da portaria 1.984 de 22.11.2021, publicada no DOU em 23.11.2021, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.070, de 05.06.2014, da Reitoria - Ifes,

RESOLVE:

Homologar e divulgar, na forma do Anexo desta Portaria, o Edital nº 33/2024 - Processo eleitoral para a eleição do Coordenador da Coordenadoria do curso Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio e do Coordenador da Coordenadoria do curso em Agroindústria Integrado ao Ensino Médio do Ifes - Campus Venda Nova do Imigrante.

MAÍRA MACIEL MATTOS DE OLIVEIRA
Diretora-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CAMPUS VENDA NOVA DO IMIGRANTE

ANEXO À PORTARIA № 523, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024

EDITAL Nº 33, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024 ELEIÇÃO DOS COORDENADORES DA COORDENADORIA DO CURSO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO E DA COORDENADORIA DO CURSO TÉCNICO EM AGROINDÚSTRIA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO DO IFES CAMPUS VENDA NOVA DO IMIGRANTE

A comissão designada pela Portaria nº 514, de 19 de novembro de 2024, e atendendo as Resoluções do Conselho Superior do Ifes nº 7, de 19 de Março de 2021, alterada pela Resolução nº 228, de 15 de Março de 2024, torna público por meio deste edital o processo eleitoral para a eleição do Coordenador da Coordenadoria do curso Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio e do Coordenador da Coordenadoria do curso em Agroindústria Integrado ao Ensino Médio do Ifes - Campus Venda Nova do Imigrante.

1. DA FINALIDADE

1.1 O presente edital tem por objetivo normatizar o processo de escolha do Coordenador da Coordenadoria do curso Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio e do Coordenador da Coordenadoria do curso em Agroindústria Integrado ao Ensino Médio do Ifes - Campus Venda Nova do Imigrante.

2. DOS CANDIDATOS

- 2.1 Os candidatos deverão cumprir os seguintes requisitos:
- I. Estar lotado na Coordenadoria em que acontecerá o processo eleitoral.
- II. Na ausência de candidatos lotados na Coordenadoria demandante de eleição, será possibilitada a candidatura de professores lotados em Coordenadoria distinta dentro do campus, devendo aquele ter sua lotação removida para a Coordenadoria pleiteada, se eleito.
- III. Ser efetivo em regime de dedicação exclusiva sem redução da jornada de trabalho.
- IV. Pertencer ao corpo docente do Ifes Campus Venda Nova do Imigrante.

3. DA VIGÊNCIA

3.1 Os coordenadores terão mandato de 2 (dois) anos, a partir da data da publicação da portaria de nomeação para a função, podendo ser, ao término do mandato:

- I. Reconduzido à função apenas uma vez; ou
- II. Reeleito para a função apenas uma vez.
- 3.2 Após processo de recondução ou reeleição, deverá haver um intervalo de 2 (dois) anos para nova candidatura, mesmo que em Coordenadoria distinta da recondução ou da reeleição.

4. DOS APTOS A VOTAR

4.1 Terão direito a voto os estudantes matriculados no referido curso, os servidores efetivos lotados na Coordenadoria ofertante do curso, os docentes que atuaram no curso no ano do processo eleitoral ou nos 2 (dois) anos anteriores a ele, independentemente de estarem lotados ou não na Coordenadoria.

5. DAS INSCRIÇÕES

- 5.1 No ato da inscrição, o candidato deverá entregar à comissão eleitoral o Plano de Trabalho.
- 5.2 As inscrições deverão ser realizadas no formulário disponível em https://forms.gle/TnqPdgQoXPubYAqN7 no período de **26 de novembro a 01 de dezembro de 2024** para os candidatos lotados na Coordenadoria e, não havendo inscritos, no período de **04 e 05 de dezembro de 2024** para candidatos lotados em outra Coordenadoria.

6. DA ELEIÇÃO

- 6.1 A eleição será realizada no dia 11 de dezembro de 2024, das 8h30min às 11h, por meio de voto secreto, conforme descrito no Anexo I do cronograma.
- 6.2 No caso de empate entre os candidatos serão utilizados os seguintes critérios de desempate, em ordem de prioridade:
- I. Maior tempo de efetivo exercício na coordenadoria pleiteada;
- II. Maior tempo de atuação no Campus;
- III. Maior tempo de atuação no Ifes;
- IV. Maior idade.
- 6.3 O Processo eleitoral consistirá no seguinte critério:
- I. O percentual de votação final de cada candidato, em cada segmento, será obtido pelo somatório da média ponderada dos percentuais alcançados em cada segmento, conforme a seguinte fórmula:

$$TVC = \left(\frac{1}{2} \times \frac{VSe}{NSe} + \frac{1}{2} \times \frac{VDi}{NDi}\right) \times 100\%$$

onde:

TVC = taxa percentual do total de votos do candidato;

VSe = número de votos recebidos pelo candidato no segmento servidor (docente e técnico administrativo);

VDi = número de votos recebidos pelo candidato no segmento de discente;

NSe = número de servidores (docentes e técnicos administrativos) aptos a votar;

NDi = número de discentes aptos a votar.

7. DOS RECURSOS

7.1 Os recursos deverão ser abertos eletronicamente através do link https://forms.gle/xmoF57E2YS2XN2Fu5, na data e horário estabelecidos no Anexo I do cronograma.

8. DISPOSIÇÃO FINAL

8.1~Os~casos~omissos~neste~Edital~serão~resolvidos~pela~Diretoria-Geral,~conforme~Art.~17~da~Resolução~Nº~7/2021~do~Conselho~Superior.

Venda Nova do Imigrante, 25 de novembro de 2024.

Igor Renato Bueno Ribeiro

Presidente da Comissão Eleitoral

Portaria DG-VNI nº 514, de 19.11.2024

ANEXO I

CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Publicação e divulgação do Edital	25/11/2024	-	Site do campus
Inscrição dos candidatos lotados na Coordenadoria	26/11/2024 a 01/12/2024	-	https://forms.gle/ TnqPdgQoXPubYA qN7
Divulgação dos candidatos inscritos, lotado na Coordenadoria	02/12/2024	Até às 16h	E-mail institucional
Recursos referentes à inscrição dos candidatos lotados na Coordenadoria	02/12/2024 a 03/12/2024	16h do dia 02/12 às 12h do dia 03/12	https://forms.gle/ xmoF57E2YS2XN2 Fu5
Análise dos recursos acima, se houver	03/12/2024	13 às 16h	-
Divulgação do resultado após recursos	03/12/2024	Até às 18h	E-mail institucional
Inscrição de candidatos lotados em outra Coordenadoria (caso não haja candidato da referida Coordenadoria)	04/12/2024 a 05/12/2024	-	https://forms.gle/ TnqPdgQoXPubYA qN7
Divulgação dos candidatos inscritos, lotados em outra coordenadoria	06/12/2024	Até às 10h	E-mail institucional
Recursos referentes à inscrição dos candidatos lotados em outra Coordenadoria	06/12/2024	11h às 22h	https://forms.gle/ xmoF57E2YS2XN2 Fu5
Análise dos recursos acima, se houver	09/12/2024	Até às 10h	-
Divulgação do resultado após recursos	09/12/2024	11 às 12h	E-mail institucional
Homologação das inscrições	09/12/2024	-	Gabinete da Diretoria Geral
Caso haja candidato(s) inscrito(s), apresentação do(s) plano(s) de trabalho	10/12/2024	14h	A confirmar
Eleição com votação (caso haja mais de um candidato)	11/12/2024	08h30min às 11h00min	A confirmar
Divulgação do resultado preliminar	11/12/2024	até às 12h	E-mail institucional
Recursos do resultado preliminar	11/12/2024	12h às 22h	https://forms.gle/ xmoF57E2YS2XN2 <u>Fu5</u>

Análise dos recursos acima, se houver	13/12/2024	8h às 11h	-
Divulgação do resultado após recursos	13/12/2024	até às 12h	E-mail institucional
Homologação do resultado final	16/12/2024	-	Gabinete da Diretoria Geral